



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA SOB
PENALIDADE DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADES E RESCISÃO
CONTRATUAL, TOMADA DE PREÇO 03.2021.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB**, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, autoriza **NOTIFICAR** a empresa **ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI – ME – CNPJ nº. 05.881.170/0001-46**, já qualificada na Licitação **TOMADA DE PREÇOS nº. 03.2021**, realizada por esta edilidade, para apresentar **DEFESA** pela inexecução total do contrato nº. 006/2022 e seus aditivos, sob pena da aplicação de penalidade culminada no art. 87, incisos III e IV, da Lei 8.666/93, qual seja a empresa declarada inidônea, com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos e da rescisão do contrato nº 006/2022, decorrente da referida Licitação. Após o prazo para a defesa será prolatada decisão fundamentada pela autoridade competente. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar defesa prévia conforme previsão do art. 109, da Lei Federal 8.666/93, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação desta notificação, dirigida a Prefeitura Municipal de Cuitégi, Rua Nossa Senhora do Rosário, 35, Centro – Cuitégi/PB, CEP: 58.208-000.

PUBLIQUE-SE, PARA SUA EFICÁCIA.

Cuitégi/PB, 22 de dezembro de 2022.

GERALDO ALVES SERAFIM - Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 167 – DEZ/2022
CUITEGI/PB, SEXTA-FEIRA, 23 DE DEZEMBRO DE 2022**